  
Adriana Eridi de Borges  
Analista Judiciário

**PORTARIA N° 03/2010**

**MARISTELA BERTEI ZANETTI**, Juíza do Trabalho na titularidade da 16ª Vara do Trabalho dessa Capital, no uso de suas atribuições:

1. **CONSIDERANDO** que a ampla maioria dos servidores dessa unidade judiciária retomaram as atividades:

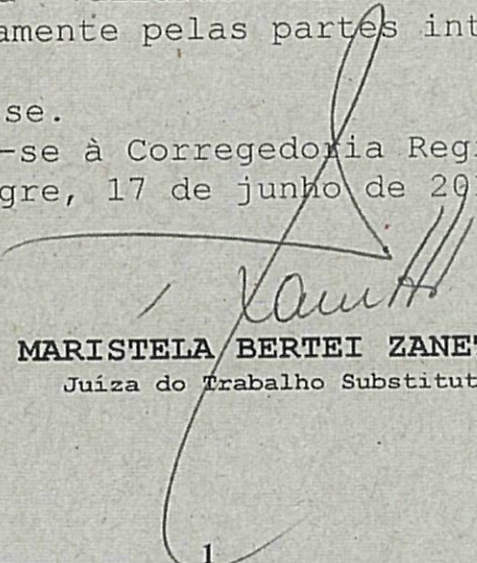
**RESOLVE DETERMINAR:**

1. a REVOGAÇÃO da Portaria 01/2010;
2. o restabelecimento das atividades normais da Secretaria a contar de 21 de junho de 2010;
3. a certificação, em todos os processos em que afetada a fluência de prazos, a ocorrência do movimento grevista, bem como o período no qual os prazos estiveram interrompidos, mantida a validade dos atos praticados espontaneamente pelas partes interessadas.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

  
**MARISTELA BERTEI ZANETTI**

Juíza do Trabalho Substituta